

COMUNICADO DE CONVOCAÇÃO

O MUNICÍPIO DE GUARAPARI-ES torna público que os participantes abaixo classificados ficam convocados para comparecerem no Administrativo da Secretaria Municipal de Postura e Trânsito - SEPTRAN, situado à Avenida Oceânica, nº 1462, Ed. Praia da Maruja, Loja 27, Praia do Morro - Guarapari/ES, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação deste COMUNICADO, no horário de 08:30 ao 12:00 e de 14:00 às 17:00 horas, para retirar o crachá de identificação e o Documento de Arrecadação Municipal - DAM referente ao licenciamento da atividade.

CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE - CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CADASTRAMENTO Nº003/2023				
Adilson Fernandes Nascimento	31990/2023	Cadeiras e Ombrelone	Meaipe	26/01/1960
Andreilino Barbosa Marcelo	31723/2023	Cadeiras e Ombrelone	Meaipe	09/08/1976

O NÃO COMPARECIMENTO NO PRAZO ESTABELECIDO IMPLICARÁ EM SUA ELIMINAÇÃO, INDEPENDENTE DE NOTIFICAÇÃO, OCASIONANDO A CONVOCAÇÃO DO PRÓXIMO CANDIDATO CLASSIFICADO.

Guarapari (ES), 25 de junho de 2024.

LUIZ CARLOS CARDOZO FILHO
Secretário Municipal de Postura e Trânsito

Protocolo 1346494

67ª Convocação Edital de Processo Seletivo Simplificado 003/2024 para Contratação Temporária de pessoal no âmbito da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência e Cidadania - SETAC - Processo 15529/2024.

O Prefeito Municipal de Guarapari, tendo em vista a classificação final publicada em 31/01/2024, convoca os candidatos abaixo citados para comparecerem na Gerência Administrativa da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência e Cidadania - SETAC, situada a Rua Marcílio Dias, nº 399 - Edifício Reis dos Reis, 1º andar - Muquiçaba, Guarapari ES, no prazo de 03 (três) dias úteis contados a partir do dia 26 (vinte e seis) de junho de 2024, no horário de 09 (nove) às 17 (dezessete) horas, munido das documentações relacionadas abaixo. O NÃO comparecimento implicará em sua desistência, independente de notificação, ocasionando a convocação do próximo candidato classificado.

1. Carteira de identidade (frente e verso);
2. Carteira de trabalho (frente e verso);
3. CPF;
4. PIS / PASEP;
5. 01 foto 3x4;
6. Título de Eleitor com certidão de quitação eleitoral;
7. Certidão de nascimento ou casamento;
8. Declaração de não acumulo de cargos (disponível na Setac);
9. Certidão de nascimento de filhos menores de 18 (dezoito) anos;
10. Cópia do CPF dos dependentes (filhos e cônjuge);
11. Comprovante de escolaridade;
12. Comprovante de residência atualizado;
13. Comprovante de vacinação Covid-19
14. Certidão de Antecedentes criminais;
15. Atestado de saúde ocupacional atual - ASO;
16. Registro no Conselho de Classe de acordo com a profissão;
17. Certificado de Reservista, para os candidatos de sexo masculino.

Cargo Cuidador

57º - MARINALVA SANTOS MIRANDA

Guarapari (ES), 24 de junho de 2024.

BREILA MARDEGAN DA SILVA
Secretária Municipal do Trabalho, Assistência e Cidadania
Protocolo 1346719

68ª Convocação Edital de Processo Seletivo Simplificado 003/2024 para Contratação Temporária de pessoal no âmbito da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência e Cidadania - SETAC - Processo 14306/2024.

O Prefeito Municipal de Guarapari, tendo em vista a classificação final publicada em 31/01/2024, convoca os candidatos abaixo citados para comparecerem na Gerência Administrativa da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência e Cidadania - SETAC, situada a Rua Marcílio Dias, nº 399 - Edifício Reis dos Reis, 1º andar - Muquiçaba, Guarapari ES, no prazo de 03 (três) dias úteis contados a partir do dia 26 (vinte e seis) de junho de 2024, no horário de 09 (nove) às 17 (dezessete) horas, munido das documentações relacionadas abaixo. O NÃO comparecimento implicará em sua desistência, independente de notificação, ocasionando a convocação do próximo candidato classificado.

1. Carteira de identidade (frente e verso);
2. Carteira de trabalho (frente e verso);
3. CPF;
4. PIS / PASEP;
5. 01 foto 3x4;
6. Título de Eleitor com certidão de quitação eleitoral;
7. Certidão de nascimento ou casamento;
8. Declaração de não acumulo de cargos (disponível na Setac);
9. Certidão de nascimento de filhos menores de 18 (dezoito) anos;
10. Cópia do CPF dos dependentes (filhos e cônjuge);
11. Comprovante de escolaridade;
12. Comprovante de residência atualizado;
13. Comprovante de vacinação Covid-19